



COORDENAÇÃO DA BANCADA DO MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO nº 05 /2025/GAB/522

Brasília, 19 de novembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim
Coordenador do Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE)

ASSUNTO: Retificação de Erro material na Ata e substituição do quadro, referente às Indicações das Emendas de Repetição Obrigatória – Bancada Federal de Mato Grosso do Sul – PLOA 2026 (PLN 15/2025).

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo venho à presença de Vossa Excelência, para solicitar a substituição do quadro anteriormente anexado a ata referente às **Indicações das Emendas de Repetição Obrigatória da Bancada Federal de Mato Grosso do Sul**, no âmbito do **Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLN 15/2025)**.

A presente solicitação decorre de revisão técnica realizada pela Assessoria da Comissão Mista de Orçamento, na qual identificou inconsistência na ata e no quadro anteriormente encaminhado referente às Emendas de Repetição Obrigatória, constantes das diretrizes do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE.

Insta mencionar que **as referidas retificações possuem caráter exclusivamente técnico, não acarretando qualquer alteração de mérito** nas indicações realizadas pelos parlamentares.

Ressalto ainda que, ao encaminhar a Ata da Reunião da Bancada Federal de Mato Grosso do Sul realizada em 11 de novembro de 2025, **deixamos de mencionar, na sua integralidade, as informações referentes às Emendas de Repetição Obrigatória**, conforme determina o § 20 do art. 166 da Constituição Federal e o § 2º do art. 47 da Resolução nº 1/2006 do Congresso Nacional.

Assim, para assegurar a plena conformidade do documento às normas pertinentes, **procedo à retificação da ata para incluir expressamente todas**





COORDENAÇÃO DA BANCADA DO MATO GROSSO DO SUL

as informações constantes do parecer técnico enviado pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE), relativas a eventual necessidade de informar as emendas a serem repetidas, suas justificativas admitidas para ausência de repetição quando aplicável.

Dessa forma, passa a constar integralmente na presente **retificação de ATA**, a informação abaixo, referente às **Emendas de Repetição Obrigatória da Bancada Federal o seguinte:**

Emendas de Repetição Obrigatória (conforme disposto no § 20 do art. 166 da CF e no §3º do art.3º da LC 210/2024) são:

- Emenda 9: Órgão: Ministério dos Transportes, U.O.: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Ação 7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS - No Município de Três Lagoas - MS, GND: 4, MA 90, sendo R\$ 1.000.000,00(RP-7), e R\$ 10.000.000,00(RP-2), valor total R\$11.000.000,00;
- Emenda 10: Órgão: Ministério dos Transportes, U.O.: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Ação 7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) Entroncamento BR-262 (Aquidauana) na BR-419/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul, GND:4, MA 90, sendo R\$ 10.000.000,00(RP-7), e R\$ 50.000.000,00(RP-2), valor total R\$60.000.000,00;
- Emenda 11: Órgão: Ministério dos Transportes, U.O.: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Ação 163Q - Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais, Subtítulo: Trecho divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR 262, GND: 4, MA 90, Valor: R\$ 30.000.000,00 (RP-7);
- Emenda 04: Órgão: Ministério das Cidades, U.O.: Apoio Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária -, UO: Ministério das Cidades - Administração Direta, Ação-, Subtítulo: Adequação de Vias Urbanas e Construção de Viadutos- No Município de Campo Grande - MS Trecho divisa SP/MS - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR 262, GND: 4, MA 40, Valor: R\$ 100.000.000,00 (RP-7);

Nessa Direção a Bancada decidiu por não aportar novos recursos na **Emenda do OGU/2025 e não indicar as seguintes Emendas de Repetição Obrigatórias da Bancada Federal:**

- Emenda nº 71130004 – 15YT – Reforma e Reparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS, de propriedade da União, por se tratar de empreendimento





COORDENAÇÃO DA BANCADA DO MATO GROSSO DO SUL

com etapa concluída e em operação desde setembro de 2025, além de constar no Novo PAC, com aportes suficientes para sua conclusão.

- Emenda nº 71130003 – (Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte – Construção de Parque Urbano Multiuso – Município de Dourados/MS); foi empenhada, não teve a obra iniciada, mas dispõe de recursos suficientes para execução em 2026;
- Emenda nº 71130004-10VO (Revitalização e Urbanização do Porto de Corumbá/MS) foi empenhada, não teve a obra iniciada, mas dispõe de recursos suficientes para execução em 2026;
- Emenda nº 71130005- 00T1 (Implantação e Qualificação Viária – Ponta Porã/MS); não foi empenhada, porém há projeção de disponibilidade orçamentária suficiente para sua execução em 2026, não foi empenhada, não teve a obra iniciada, mas dispõe de recursos suficientes para execução em 2026;
- Emenda nº 71130007- 00TK (Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana – Bacias Hidrográficas dos Córregos Onça e Brasília – Três Lagoas/MS), não foi empenhada, porém há projeção de disponibilidade orçamentária suficiente para sua execução em 2026.

Diante disso, a presente retificação visa apenas corrigir e **completar o registro formal da ata, sem alterar o mérito das decisões colegiadas**, mas garantindo a correta publicidade e observância dos dispositivos regimentais e constitucionais aplicáveis.

No mais, objetivando assegurar a conformidade das informações, e tendo em vista que se trata de mero **erro material**, no intuito de se proceder a devida adequação, padronização dos dados e a plena aderência ao formulário validado para o exercício corrente, **inserir anexos**, o quadro substitutivo, que deve passar a ser a referência oficial para fins de tramitação e registro das indicações da Bancada do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ante o exposto tendo em vista a relevância de tal propositura, pugna-se para que Vossa Excelência envie os esforços necessários no sentido de acatar o presente pleito.

Assinam o presente ofício, os Deputados e Senadores que compõem a Bancada.





COORDENAÇÃO DA BANCADA DO MATO GROSSO DO SUL

NOME

ASSINATURA

SENADORES

1. Nelsinho Trad _____
2. Soraya Thronicke _____
3. Tereza Cristina _____

DEPUTADOS

1. Beto Pereira _____
2. Camila Jara _____
3. Dagoberto Nogueira _____
4. Dr. Luiz Ovando _____
5. Geraldo Resende _____
6. Marcos Pollon _____
7. Rodolfo Nogueira _____
8. Vander Loubet _____





COORDENAÇÃO DA BANCADA DO MATO GROSSO DO SUL

FORMULÁRIO DE APOIO ÀS BANCADAS - VERIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE REPETIR EMENDA — PLOA 2026 (PLN 15/2025)
EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL - PROGRAMAÇÕES QUE ESPECIFICAM OBRAS/EMPREENHIMENTOS (INVESTIMENTOS)

ANEXO À ATA DE REUNIÃO DA BANCADA ESTADUAL

BANCADA DO MATO GROSSO DO SUL

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: CF/88, art. 166, § 20; LC 210/2024, art. 3º, § 3º; PLDO 2026, arts. 20 (I,b e II,a); 78 e 80 (§ único, III); Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.

Há indicativo da necessidade de repetição da(s) emenda(s) abaixo, relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

Situações passíveis de não repetição:

- (1) Obra não iniciada (PLDO 2026, art. 80, § único, II); (3) Recursos suficientes p/conclusão (PLDO 2026, art. 20,II,a / IN-CMO Art.5º, §3º,I);
(2) Obra já concluída (Const.Federal, art. 166, § 20); (4) Impedimento técnico (CF,art.165,§ 11,II; PLDO 2026,art.76; IN-CMO Art.5º, §3º,II).

UO (Cod/Desc)	Funcional	Ação + Subtítulo	EMENDA REPETIDA: Informar número /valor p/ PLOA 2026	EMENDA NÃO REPETIDA: Indicar MOTIVO e JUSTIFICAR				
				Obra não iniciad a (1)	Obra já concluí das(2)	Recursos suficientes p/ conclusão (3)	Há Impedimento Técnico (4)	Justificativa
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.163Q.7005	INTERVENÇÕES PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS - TRECHO DIVISA SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA - NA BR-262/MS	71130011 RP7 30.000.000					A obra já vem sendo executada com os recursos da emenda 2024 e 2025. Neste exercício executou 43 milhões e 17 milhões ainda estão bloqueados - Emenda NOVA 2026 : Emenda 11 Valor R\$ 30.000.000,00 (RP7) - Não há dotação no PLOA -





COORDENAÇÃO DA BANCADA DO MATO GROSSO DO SUL

39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7S57.0054	CONSTRUÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-163 (RIO VERDE DE MATO GROSSO) - ENTRONCAMENTO BR-262 (AQUIDAUANA) - NA BR-419/ MS - NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	71130010 RP7 10.000.000 / RP2 50.000000					1) A obra já vem sendo executada com os recursos de emendas e LOA de exercícios anteriores. Em 2025, executou 20 milhões - 2) Há dotação no PLOA 2026: R\$ 50.000.000 - Emenda NOVA de nº 10 - Valor 10.000.000 (RP7)
39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3106.7X34.5275	CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIÁRIO EM TRÊS LAGOAS - NAS BRS 262/158/ MS - NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS	71130009 RP7 1.000.000 / RP2 10.000.000					A obra já vem sendo executada com os recursos de exercícios anteriores emenda e LOA - Em 2025 teve seus recursos bloqueados e transferidos para Ação 7XG6 (Rota Bioceânica)..2) Há recursos para 2026 no PLOA: 50.000.000 Emenda NOVA de nº 9 - Valor 1.000.000(RP7)
53101 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.244.2317.1211.7235	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - CONSTRUÇÃO DE PARQUE URBANO MULTIUSO - NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS		X		X		Ainda não houve execução financeira; Recursos suficientes para sua execução em 2026 – CV: 980625/2025 recursos empenhados e obra não iniciada.
54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.695.2323.10V0.7363	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE CORUMBÁ - NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS		X		X		Empenhado, convênio 979729/2025, obra não iniciada. Obs: 1) Não HOUVE execução financeira.





COORDENAÇÃO DA BANCADA DO MATO GROSSO DO SUL

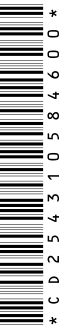
56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.451.2319.00T1.7016	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - ADEQUAÇÃO DE VIAS URBANAS E CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS - NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS	71130004 RP7 100.000.000					Obra Não Iniciada - Obs: 1) NÃO HOUVE execução financeira - Recursos de 2025 não empenhados - Emenda 04 - Campo Grande.
56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.451.2319.00T1.7021	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - IMPLANTAÇÃO DE VIAS MARGINAIS DOS CÔRREGOS PONTA PORÃ E SÃO JOÃO MIRIM, INCLUINDO TRAVESSIAS, INTERSEÇÕES, MELHORAMENTOS VIÁRIOS E CONTENÇÃO DE MARGENS - NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ - MS		X		X		Obra Não Iniciada - Obs: 1) NÃO HOUVE execução financeira - Recursos de 2025 não empenhados





COORDENAÇÃO DA BANCADA DO MATO GROSSO DO SUL

56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.512.2318.00TK.7000	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS CRÍTICOS SUJEITOS A EVENTOS RECORRENTES DE INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E ALAGAMENTOS - REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS Córregos Onça e Brasília - NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS		X		X		Obra Não Iniciada - Obs: 1) NÃO HOUVE execução financeira. Recursos de 2025 não empenhados
68902 - FUNDO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - FNAC	26.781.3104.15YT.5230	REFORMA E REAPARELHAMENTO DO AEROPORTO DE DOURADOS/MS, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO - NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS			X			Obra com etapa concluída e inaugurada - Aeroporto Regional de Dourados - Francisco de Matos Pereira, em pleno funcionamento - operações retomadas em setembro de 2025 Obs: 1) HOUVE execução financeira. 2) Há dotação no PLOA 2026: R\$ 476.518





Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 4 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 5 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 6 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)

Senador(es)

- 1 Sen. Soraya Thronicke (PODE/MS)
- 2 Sen. Nelsinho Trad (PSD/MS)

